



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0007400-88.1995.5.07.0012**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/1995

Valor da causa: R\$ 126.417,31

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO: alencarina maria pereira de alencar

RECLAMADO: IND E COM DE CADEIRAS DE TERRACO M S LTDA - ME

ADVOGADO: HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO

RECLAMADO: FRANCISCO HELDER FARIAS (Espólio de)

ADVOGADO: HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO

RECLAMADO: HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO

ADVOGADO: HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE FORTALEZA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, PESQUISAS PATRIMONIAIS E

EXPROPRIAÇÕES

PROCESSO N ° : 0007400-88.1995.5.07.0012
EXEQUENTE : FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS
EXECUTADA : IND E COM DE CADEIRAS DE TERRAÇO M S LTDA - ME E
OUTROS (2)

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

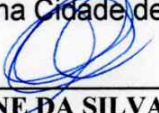
Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, na Avenida Presidente Castelo Branco, 5745, Barra do Ceará, Fortaleza - CE, onde eu, Silvia Simone da Silva Olinda, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, em cumprimento à Ordem de id 6491e2c, passada em favor de **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS** e contra **IND E COM DE CADEIRAS DE TERRAÇO M S LTDA - ME E OUTROS (2)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel objeto da Matrícula nº 12.265, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza, abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Consta de Auto de Penhora e Avaliação id a804886 e de Auto de Reavaliação id's c24ac62/607839a

UTILIZAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL: É sede da Igreja Templo dos Milagres – Mundial Igreja do Poder de Deus.

AVALIAÇÃO: Verificando a localização do imóvel, sua área e a edificação, avalio-o em R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

- Critério usado na avaliação: Comparação entre imóveis naquela localização e com aquelas características, mediante pesquisa feita em anúncios em sites especializados em venda de imóveis na Cidade de Fortaleza.



SILVIA SIMONE DA SILVA OLINDA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

